



ABOP

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE
ORÇAMENTO PÚBLICO



PROPOSTA COMERCIAL Nº 429/2023

***Solicitante: UFDPAr - Universidade Federal do Delta do Parnaíba /
Campus Ministro Reis Velloso/CMRV***

Curso: 4º Curso de Planejamento Estratégico na Administração Pública





QUEM SOMOS

A Associação Brasileira de Orçamento Público, ABOP, é uma entidade civil sem fins lucrativos, fundada em 04 de dezembro de 1974, com domicílio jurídico em Brasília – DF e regionais estabelecidas em vários estados da União.

Atuamos na Criação, divulgação, aplicação e desenvolvimento de novas técnicas, conceitos procedimentos e normas no campo orçamentário e correlatos.

Reciclamos e capacitamos profissionais de planejamento e orçamento público e áreas afins de todos os poderes e níveis de governo.

Promovemos eventos de aperfeiçoamento das técnicas orçamentárias, disponibilizando aos associados o instrumental adequado para a análise e solução de questões específicas.

Estimulamos a realização de estudos e pesquisas no campo teórico, conceitual e prático relativos às políticas públicas.

Propomos e desenvolvemos formas de participação da sociedade nas decisões incidentes sobre o planejamento e execução orçamentária, gerenciamento e fiscalização das políticas públicas.

Servirmos de fonte de consulta permanente, a nível técnico de informação, aos organismos nacionais e internacionais.

MISSÃO

Desenvolver serviços de ensino e consultoria de qualidade, com ênfase no

conhecimento técnico, prático e integrado e no embasamento teórico amplo e atualizado, visando a contribuir para o melhor desempenho das organizações e para o desenvolvimento sócio-econômico do País.

VISÃO

Tornar-se referência nacional nos treinamentos, capacitações e consultoria para todas as esferas governamentais

VALORES

Ética; profissionalismo;
comprometimento; excelência em
capacitação e responsabilidade
socioambiental.

PRINCIPAIS SERVIÇOS

- ✓ Treinamentos
- ✓ Organiza e realiza cursos de capacitação e reciclagem a funcionários da administração pública, dos diferentes níveis de governo.
- ✓ Pesquisas
- ✓ Publicações
- ✓ Edita boletins Informativos e a Revista ABOP, que abordam temas atualizados sobre políticas públicas.
- ✓ Fomenta, estimula e realiza pesquisas no campo das Políticas Públicas.

PROPOSTA COMERCIAL Nº 429 – CURSO

1 - DADOS DO SOLICITANTE

Empresa: UFDPAr - Universidade Federal do Delta do Parnaíba / Campus Ministro Reis Velloso/CMRV

Contato: Mário Fernandes Lima

E-mail: marioflima@ufpi.edu.br

Telefone: (86) 99455.9188

2 - OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Conforme solicitação dessa Instituição, estamos encaminhando proposta para a realização do **4º Curso de Planejamento Estratégico na Administração Pública** – na modalidade presencial, **está previsto** para o período de 27/11 a 01/12/2023, no horário das 08h às 18h, totalizando 40 (quarenta) horas/aula.

3 - INVESTIMENTO

O valor por inscrição no curso é de R\$ 2.800,00 (Dois mil e oitocentos reais).

Estamos concedendo um desconto, onde o valor será de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais) para o servidor desse órgão.

Promoção: Para cada 05 inscrições efetivadas do mesmo órgão, a 6ª será cortesia.

Neste valor estão incluídas todas as despesas necessárias à realização do curso tais como: elaboração e revisão no material didático (apostilas), certificado, elaboração e revisão de exercícios de trabalhos práticos, pastas, sala de aula com ambiente climatizado, canetas, blocos, crachás, reprografia, coffee break, acompanhamento e coordenação da turma, custo horas/aula, encargos sociais e remuneração a ABOP.

4 – DA CERTIFICAÇÃO

A ABOP fornecerá **Certificado de Conclusão** com aproveitamento, aos participantes que obtiverem frequência igual ou superior a 80% das atividades. Aos demais, que tenham participado abaixo deste percentual, será fornecido **Certificado de Participação**.

5 – FUNDAMENTAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

Esclarecemos que a ABOP está inscrita no SICAF, através da Portaria MARE n.º 2139, de 10/07/97. Nosso CNPJ é 00.398.099/0001-21 e a Inscrição Estadual é 07.343.300/001-00. É uma entidade privada sem fins lucrativos voltada fundamentalmente para o ensino, pesquisa e divulgação das técnicas orçamentárias e de gestão pública, com dezenas de anos de experiência no desenvolvimento institucional de órgãos e entidades públicos. Seus cursos abertos, sob o magistério de renomados especialistas, são contratados preferencialmente por inexigibilidade de licitação com fundamento no art. 25, inc. II, da Lei nº 8.666/1993, conforme

Orientação Normativa/AGU nº 18, de 01/04/2009 (DOU de 07/04/2009, Seção 1, pág. 14), combinada com a Decisão/TCU nº 439/98 (DOU de 31/07/98); podendo-se contratá-la, alternativamente, por dispensa de licitação da forma do art.75, inc. XV da Lei nº 14.133/2021.

6 – DADOS CADASTRAIS, CONTA CORRENTE E VALIDADE

Razão Social: Associação Brasileira de Orçamento Público - ABOP

CNPJ: 00.398.099/0001-21

CF/DF: 07.343.300/001-00

Endereço: SCS Quadra 02, Edifício Palácio do Comércio, 8º andar, salas 801/6

CEP: 70.318-900 Bairro: Asa Sul - Brasília - DF- Brasil

Telefone: (61) 3224-2613 / 3224-2159

E-mail: abop@abop.org.br, secretaria@abop.org.br, treinamento@abop.org.br

Dados bancários da empresa (conta jurídica)

Banco: 341

Descrição do banco: Itaú

Agência: 8635

Conta corrente nº: 24938-9

Dados dos representantes legais: Senhor Manoel Gomes de Lima - Presidente, portador da Carteira de Identidade nº 60831 SEIS/RN e do CPF nº 003.811.794-00; e o Senhor Eulier Rosa Leite – Secretário-Executivo, portador da Carteira de Identidade nº 1642084 SSP/DF e do CPF nº 811.795.611-04

Antes do início do evento, esse Órgão deverá apresentar o empenho ou outro documento correspondente ao valor de execução do mesmo.

Ressaltamos que esta Proposta só tem valor como pesquisa de mercado, se as propostas dos concorrentes apresentarem-se com a mesma carga horária.

Esta proposta tem validade de 120 dias.

7 - ESTRUTURA E CONTEÚDO DO CURSO

4º Curso de Planejamento Estratégico na Administração Pública

I – JUSTIFICATIVA

O atual contexto mundial, caracterizado pela globalização, rápidas e intensas mudanças, grande velocidade na geração e disponibilização de informações, redução das distâncias com o desenvolvimento das telecomunicações e das tecnologias em geral, constitui ambiente dinâmico, altamente competitivo, que exige das organizações agilidade na adequação de seu enfoque administrativo e gerencial. Sociedade, cidadãos e clientes mais exigentes e conscientes de seus direitos, demandam serviços e produtos cada vez mais baratos e de melhor qualidade, impondo às empresas e organizações públicas, maior capacidade para inovar e gerar valor para o seu público-alvo. Para sobreviver nesse ambiente mutável e sujeito à incerteza, empresas e organizações públicas devem tornar-se mais eficientes e efetivas, o que requer a adoção de estratégias que lhes permitam alcançar o melhor posicionamento dentro das suas áreas de atuação. Nesse cenário, o planejamento estratégico se mostra como método capaz de garantir um desempenho de excelência e a perpetuação das organizações; trata-se de processo administrativo que proporciona sustentação metodológica para

estabelecer a melhor direção e as estratégias a serem seguidas no cumprimento de sua missão e na consecução de sua visão de futuro.

2 – OBJETIVO

Capacitar os participantes nos conceitos e na aplicação prática da metodologia e das técnicas de Planejamento Estratégico, com uma abordagem participativa na formulação da estratégia e na elaboração de diretrizes, objetivos, metas e planos da organização.

Ao final do Curso o participante deverá demonstrar capacidade de: realizar diagnóstico estratégico da organização; formular suas premissas, estratégias globais e objetivos estratégicos; elaborar o Plano Estratégico Organizacional; e conceber o plano de implantação, acompanhamento e monitoramento.

3 - PÚBLICO ALVO

Gerentes, supervisores, dirigentes e técnicos envolvidos no planejamento, na implantação, no acompanhamento, na avaliação e gestão das estratégias organizacionais.

4 – ESTRUTURA E CONTEÚDO

1. Conceito de planejamento e estratégia;
2. Etapas do Plano Estratégico;
3. Cenários prospectivos: definição, importância;
4. Construção das premissas: Missão, Visão e Valores;
5. Diagnóstico estratégico: análise do ambiente interno e externo;
6. Elaboração da matriz SWOT para definir a Estratégia Organizacional;
7. Posicionamento Estratégico: políticas e estratégias organizacionais;
8. Formulação das estratégias e definição dos objetivos estratégicos;
9. Fatores críticos de sucesso e diretrizes;
10. Tradução da Estratégia em ações operacionais (introdução ao Balanced Scorecard);
11. Definição de Indicadores de Resultados e Metas Estratégicas;
12. Estabelecimento de Iniciativas e Projetos estratégicos;
13. Implementação do Plano Estratégico;
14. Monitoramento, controle e avaliação do Plano Estratégico; e
15. Exercícios de aplicação prática dos conceitos apresentados e da metodologia utilizada.

8 - PRINCIPAIS CLIENTES



EXERCITO BRASILEIRO



**FORÇA AÉREA
BRASILEIRA**



MARINHA DO BRASIL



**CORPO DE BOMBEIROS
MILITAR DO DF**



**POLÍCIA MILITAR
DO DF**



**COORDENAÇÃO DE
APERFEIÇOAMENTO DE
PESSOAL DE NÍVEL
SUPERIOR**



**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
DOS VALES DO SÃO
FRANCISCO E DO
PARNAÍBA**



**SECRETARIA DE ESTADO
DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E GESTÃO
DO ESTADO DE
RONDÔNIA**



**PREFEITURA DE PORTO
VELHO**



**TRIBUNAL DE
CONTAS DO
ESTADO DE
RONDÔNIA**



MINISTÉRIO DO TURISMO



**UNIVERSIDADE
FEDERAL DO OESTE
DO PARÁ**



**UNIVERSIDADE DO VALE
DO SÃO FRANCISCO**



**EMPRESA BRASILEIRA DE
SERV. HOSPITALARES**



**SUPERIOR
TRIBUNAL DE
JUSTIÇA**



**INSTITUTO FEDERAL DO
NORTE DE MINAS GRAIS**



**INSTITUTO FEDERAL
DO CEARÁ**



**INSTITUTO FEDERAL DO
PIAUÍ**



**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E
TECNOLOGIA**



**AGÊNCIA
NACIONAL DE
ÁGUAS**

Brasília-DF, 16 de novembro de 2023


EULIER ROSA LEITE

Secretário-Executivo

A ABOP - Associação Brasileira de Orçamento Público é uma entidade privada sem fins lucrativos voltada fundamentalmente para o ensino, pesquisa e divulgação das técnicas orçamentárias e de gestão pública, com dezenas de anos de experiência no desenvolvimento institucional de órgãos e entidades públicos. Seus cursos abertos, sob o magistério de renomados especialistas, são contratados preferencialmente por inexigibilidade de licitação com fundamento no art. 74, inc. III, da Lei nº 14.133/2021, conforme Orientação Normativa/AGU nº 18, de 01/04/2009 (DOU de 07/04/2009, Seção 1, pág. 14), combinada com a Decisão/TCU nº 439/98 (DOU de 31/07/98); podendo-se contratá-la, alternativamente, por dispensa de licitação da forma do art. 75, inc. XV da Lei nº 14.133/2021.